



COMITÊ MUNICIPAL DE SANTA RITA

Resolução nº CMSR 01 – 2019

A Comissão Executiva Municipal do Partido Comunista do Brasil no município de Santa Rita-PB, em razão do envolvimento dos filiados Marcos Farias de França e Roseli Diniz da Silva nos fatos evidenciados na operação policial denominada 'Natal Luz', vem com base nos artigos 38, 39 e 42 do estatuto partidário decidir:

1. Suspender preventivamente Marcos Farias de França e Roseli Diniz da Silva de suas funções partidárias, enquanto tramita processo competente, nos termos do artigo 42 do Estatuto, onde estabelece que os camaradas ficam impedidos de se manifestarem em nome do partido até a conclusão do mesmo;
2. Instaurar processo disciplinar para apurar as responsabilidades destes filiados nos fatos aludidos e adotar as medidas disciplinares cabíveis, assegurando o amplo direito de defesa e a legitimidade e legalidade.

Ao adotar tais medidas a direção municipal busca defender o Partido, seus princípios, sua história e seu coletivo. Vem conclamar toda a militância a se manter unida e vigilante e não arrefecer na luta em defesa da democracia, da soberania nacional e dos direitos do povo.

Santa Rita, 08 de novembro de 2019

A Comissão Executiva Municipal

Gilvan dos Santos Castro

Presidente do PCdoB